

N.º 7/2025__ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA DEZ DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO._____

_____No dia dez de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira._____

_____O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que a Senhora Vereadora Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, eleita pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não pode estar presente na reunião, justificando a ausência. _____

_____Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas. _____

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2024 inclui de igual modo, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município. _____

As contas do Município foram auditadas e certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2024. _____
2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do número 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

1-DELIBERADO POR MAIORIA, APRECIAR E VOTAR FAVORAVELMENTE O RELATÓRIO DE GESTÃO E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

2-MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DO MONTANTE TOTAL DE 7.064.676,21€ (SETE MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, SEICENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), PARA RESERVAS LEGAIS 353.234,00€ (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS) E PARA RESERVAS LIVRES 6.711.442,21€ (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS)._____

3-SUBMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Em fim de mandato, a coligação de direita na Câmara Municipal presta contas. Prestação de contas esta do ano de 2024, mas, também, de um mandato que agora finda, sem brilho e sem glória para esta gestão autárquica da velha, cansada e desgastada maioria. _____

Os números, que de seguida cuidamos de analisar em detalhe, bem demonstram que o executivo municipal vive alheado da realidade e propagandeia aos Famalicensez um mundo paralelo, que não se cumpre nem se verifica no dia a dia dos municípios. _____

A presente apreciação constata o de sempre: o crescimento da despesa corrente, que não pára de cessar, absorvendo o acréscimo anual de receita e não libertando (poupando) recursos para o aumento do investimento, que tanto se impõe. _____

É assustador ver o crescimento anual da receita ser consumido pela despesa corrente, que o quadro-resumo a seguir não espelha na globalidade, face aos compromissos assumidos e ainda não pagos superiores a 3 milhões. _____

Como veremos na análise à execução do Plano Plurianual de Investimentos, o Município não conseguiu executar 50% do investimento que se propôs executar em 2024, procurando repercutir investimento em ano eleitoral, o que dá sempre jeito. Desconhecendo a real situação, porque essa só é conhecida de uns quantos, só com a Mudança saberemos ao certo a real situação do Município. _____

Resumo da Execução Orçamental

	Dotação Final	Execução	Execução %
Receitas Correntes	117 177 978,29 €	133 218 092,03 €	113,70%
Receitas Capit	21 666 558,07 €	15 779 970,91	72,80%
Outras Receit			
Reposições	100,00 €	30 766,19 €	
Saldo Gerência Anterior	32 031 589,99 €	32 031 589,99 €	
	32 031 689,99 €	32 062 356,18 €	
Total Receita	170 876 226,35 €	181 060 419,12 €	106,00%

	Dotação Final	Execução	Execução %
Despesa Corrente	112 175 848,82 €	100 050 839,53 €	89,20%
Despesa Capital	58 700 377,53 €	33 013 507,35 €	56,20%
Total Despesa	170 876 226,35 €	133 064 346,88 €	77,90%

Procurando dissecar a informação disponível e descortinar a informação de modo a evidenciar a incapacidade em executar, por um lado, e o despesismo e a ineficiência, por outro, a desagregação da Receita põe à vista de todos a incapacidade para concretizar investimento _____

Com uma receita a crescer 21% face a 2023, fica por explicar a ineficiente gestão do Município, ao não conseguir poupanças significativas carreando-as para o investimento em vias, que se encontram num estado lastimável. _____

De facto, é possível fazer mais e melhor. _____

Garantir os serviços a que se propõe e prestá-los ao menor custo possível, são regras que este executivo não sabe nem quer, porque os impostos que os Famalicenseis pagam anualmente, cada vez, são para serem cobrados sem a preocupação de os reduzir. Redução esta que todos nós, que pagamos impostos, muito apreciaríamos. _____

O PS propõe-se MUDAR este estado de coisas. _____

Observando o quadro seguinte, saltam à vista os 43,5 milhões de impostos, aos quais acrescem os 6 224 941,00 €, da participação fixa no IRS, que o município insiste em desbaratar, em vez de devolver parte aos munícipes, afinal legítimos donos dessa verba.

Execução da Receita		
2024	21,20%	2023

Impostos diretos	43 446 645,45 €	11,8%	38 851 384,80 €
Taxas, multas e outras Penal.	5 516 020,81 €	16,5%	4 733 832,31 €
Rendimentos propriedade	4 385 278,38 €	8,2%	4 052 516,35 €
Transferências correntes	49 255 440,69 €	18,3%	41 628 668,54 €
Vnd Bens/serviços correntes	24 620 075,66 €	19,7%	20 568 595,79 €
Outras receitas correntes	5 994 631,04 €	2070,5%	276 190,80 €
Total Receitas Correntes	133 218 092,03 €	21,0%	110 111 188,59 €
Vnd bens investimento	219 344,02 €	-78,20%	1 006 049,02 €
Transferências capital	14 242 703,87 €	24,70%	11 423 386,41 €
Ativos financeiros	2 228,95 €	67,10%	1 333,57 €
Passivos financeiros	1 174 588,80 €		0,00 €
Outras Receitas capital	141 105,27 €	840,70%	15 000,00 €
Total Receitas Capital	15 779 970,91 €	26,80%	12 445 769,00 €
Rep. Não abatidas nos pag.tos	30 766,19 €		272 652,88 €
Saldo Gerência anterior	32 031 589,99 €		26 570 050,90 €
	32 062 356,18 €		26 842 703,78 €

Como poderemos agora verificar, face à despesa executada em 2024, quem tomou conta do Município desde há 24 anos, deixou de se preocupar em gerir com cuidado e sustentabilidade, para que possamos manter a qualidade que temos, sem pôr em causa o futuro. _____

A Despesa com o Pessoal continua a crescer. _____

De 2023 para 2024 cresceu 9,7% e, como veremos mais adiante, este crescimento anual, sobretudo desde 2021, convoca-nos para denunciar este gritante desgoverno. O facto de o Município ter assumido mais competências, não quer nem pode significar um crescimento com os custos com pessoal. É possível fazê-lo, com gestão cuidada, eficiente e sem desmandos ou descuido. _____

Se os Custos com Pessoal suscitam enorme preocupação, a aquisição de bens e serviços, diz bem do desmando a que temos vindo a assistir. De 2023 para 2024, são mais 14% de despesa realizada neste domínio e o que se ouve, em surdina pelos corredores do atual poder, é que a despesa está descontrolada. Mais uma vez não nos é ainda possível aceder a toda a informação, mas a sustentabilidade da Câmara Municipal parece ameaçada. ____

A Mudança de ciclo político, ao fim de 24 anos de poder laranja, é um dever de consciência. _____

Mais à frente, quando nos debruçarmos com o devido cuidado, veremos o que o atual poder laranja incompetente descuidou. _____

Execução da Despesa		
2024	13,40%	2023

Despesas com Pessoal	40 206 991,75 €	9,70%	36 658 936,03 €
Aquisição Bens e Serviços	47 256 537,65 €	14,0%	41 446 522,66 €
Juros e Outros Encargos	1 082 002,91 €	57,50%	687 122,78 €
Transferências Correntes	9 047 030,35 €	6,0%	8 538 367,64 €
Outras Despesas Correntes	2 458 276,87 €	37,90%	1 782 706,65 €
Total Despesas Correntes	100 050 839,53 €	12,30%	89 113 655,76 €
Aquisição de Bens de Capital	20 506 865,36 €	13,00%	18 150 748,96 €
Transferências de Capital	9 609 297,99 €	38,30%	6 946 460,70 €
Ativos Financeiros			
Passivos Financeiros	2414049,56	-23,00%	3 136 071,96 €
Outras Despesas de Capital	483294,44	2186,80%	21 134,00 €
Total Despesas de Capital	33 013 507,35 €	16,80%	28 254 415,62 €

Dos cerca de 133 milhões de euros de despesa executados em 2024, quase 90 milhões foram consumidos por duas rubricas: Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços. _____

Particularizando a análise, atendamos à cobrança dos impostos, que anualmente vão crescendo, ao ritmo do que a economia permite. Há impostos com taxas de crescimento apreciável, concretamente o IMT e o IUC, sinal do crescimento económico do qual Famalicão tem beneficiado. _____

Impostos Diretos	2024
IMI	15 897 830,65 €
IUC	4 483 109,04 €
IMT	15 476 832,70 €
Derram	7 588 873,06 €
Total	43 446 645,45 €

Com o IRS que os Famalicenseiros pagam, são quase 50 milhões que engordam os cofres da Câmara, o que requer rigor, responsabilidade e zelo, que não vemos na ação do poder laranja, no Município. _____

Receita de Impostos	2024
IMI	15 897 830,65 €
IUC	4 483 109,04 €
IMT	15 476 832,70 €
Derrama	7 588 873,06 €
Participação Fixa no IRS	6 224 941,00 €
Total	49 671 586,45 €

O quadro a seguir prova que o Município é beneficiário de recursos, que deviam merecer arte e engenho, para fazer mais e melhor. _____

Verbas transferidas do O. Estado	Valor
Lei descentralização Competências	15 073 755,53 €
Educação - Lei 50/2018	12 959 504,00 €
Ação Social - Lei 50/2018	766 633,00 €
Saúde - Lei 50/2018	1 347 618,53 €
Participação Fixa no IRS	6 224 941,00 €
Ad. Central do Estado	31 677 991,31 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro, Cor	17 086 217,00 €
Fundo Social Municipal	3 376 166,00 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro, Cap	1 898 468,00 €
ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	9 317 140,31 €
Total	52 976 687,84 €

Chegados aqui, revisitemos a despesa corrente nos últimos 6 anos. _____

Em 3 anos aumentamos 30 milhões. _____

Este crescimento da despesa não é sustentável e bastará a estagnação do crescimento económico e o fim dos fundos comunitários, para não ser possível sustentar a despesa corrente. Dá que pensar. _____

Tipo Despesa Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	66 894,27	65 066,70	69 781,53	75 720,07	89113,66	100050,84
Despesa Com Pessoal	28 700,02	29 467,83	31 611,18	32 588,30	36658,94	40206,992
Aquisição bens Serviços	29 733,41	27 845,07	29 693,72	34 390,70	41446,53	47256,538
Juros Outros Encargos	117,67	430,24	123,97	130,90	687,13	1082,0029
Transferências e Sub. Correntes	5 724,82	5 468,13	7 087,94	6 939,40	8538,37	9047,0304
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2 618,35	1 855,42	1 264,72	1 670,79	1782,71	2458,2769
% Pessoal	43%	45%	45%	43%	41%	40%
% Aquisição Bens	44%	43%	43%	45%	47%	47%

*EUROS - Milhares

Acresce o desmando que o quadro a seguir evidencia. Será justificável? Não há recursos suficientes? É preciso continuar a inventar empregos para uns quantos? _____

Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	2 177,10 €
Horas Extraordinárias	573,82 €

*EUROS - Milhares

Para finalizar, no domínio da Despesa, importa realçar o valor disponibilizado pelo Município para a autonomia das freguesias. _____

O garrote municipal continua a vigorar. As freguesias continuam, infelizmente, à mercê da vontade dos doutos gerentes da câmara que, não obstante a sábia gestão dos autarcas de freguesia, continuam amordaçados e subjugados pelo poder municipal. _____

REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA das Freguesias - 6 251 138,61 € _____

A Execução do Plano Plurianual de Investimentos _____

Apesar de pequeno é o bastante para enfatizar, por um lado, e para concluir, por outro, que o regime que nos governa desde há 24 anos, já não tem ideias, vontade, arrojo, entusiasmo e energia para corporizar a Mudança. _____

Com quase 43 milhões previsto para executar em 2024, só conseguiram executar 48% do previsto, ou seja, nem metade. _____

Montante Previsto			Montante Executado			Execução *
Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Ano
42 813 323,02 €	142 875 955,00 €	185 689 278,02 €	42 903 209,37 €	20 506 865,36 €	63 410 074,73 €	47.90%
*Nível de Execução Financeira Anual						

Por muito que se façam boletins municipais, com muitas páginas, estas estão vazias e cheias de inação. Mas nem era preciso o boletim, que é mais um exemplo do dinheiro que

se esbanja. Basta percorrer o concelho para constatar uma rede de água cheia de fissuras e fugas de água, para além dos pavimentos das muitas vias que carecem de renovação. _
E poder-se-ia falar aqui da emergência de uma política de habitação, que não temos, mas que é preciso impulsionar. Não temos, porque durante 24 anos não quiseram. Há recursos para impulsionar investimento que se materialize em habitação, tão necessária e para qual já se mostrou ser possível fazer melhor, com novas políticas e mudança de paradigma. _
Se se atender ao Montante previsto, que o quadro expressa, aqui estão 142 milhões. ____
Ano de eleições, de obras executadas à pressa, sem rigor nem o devido acompanhamento, sem fiscalização, para que em 2026 seja necessário reparar. _____

CONCLUSÃO: _____

Vila Nova de Famalicão, os Famalicense, a cidade e as suas freguesias, esperavam e mereciam mais, muito mais, ao longo deste mandato. O que é apresentado aos Famalicense, neste Relatório de Gestão e Prestação de Contas e no final de mandato autárquico, é escasso – muito escasso – face ao muito que poderia e deveria ter sido feito. A maioria no executivo municipal, ano após ano, hiperboliza na descrição dos seus projetos e propagandeia os seus atos como se fossem grandes obras (por mais pequenas que sejam). Porém, esta mesma maioria, velha e desgastada, mantém-se, ano após ano, parca nas realizações que efetivamente alcança. E nem os sucessivos orçamentos municipais, cada vez maiores, fortalecidos com fundos europeus e verbas do PRR, conseguem atenuar esta ineficácia crescente da velha, cansada e desgastada maioria de direita. _____

Assim se justifica o **voto contra** os documentos apresentados. _____

2 - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2025", discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta. _____
- 2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, DISCRIMINADA NOS QUADROS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 24 de abril de 2025, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: